

**Voto de Pesar**

**Mahsa Amini**

Voto nº 036/06 (rept)

NOVA VERSÃO

AML
ENT/2589/AML/22 03/10/2022 11:26:37 2306/AML/22

mita kous

No passado dia 13 de Setembro a jovem Mahsa Amini, de 22 anos, originária do Curdistão iraniano, e que se encontrava em Teerão para visitar os seus familiares, foi detida pela Patrulha da Orientação da República Islâmica do Irão por, alegadamente, não usar o véu islâmico (*hijab*) como manda a lei.

O desfecho de uma hora de “reeducação” na esquadra para onde foi transferida foi a sua entrada nos cuidados intensivos do Hospital Kasra em estado comatoso, onde morreu três dias depois.

Apesar das autoridades iranianas alegarem que Mahsa Amini morreu na sequência de complicações cardíacas alheias à sua detenção, a sua família e muitos outros iranianos acreditam que foi assassinada às mãos da polícia religiosa.

Esta trágica morte suscitou a condenação generalizada da comunidade internacional e tem levado às ruas de todo o País milhares de manifestantes, maioritariamente mulheres, muitas das quais corajosamente tiram os seus véus e cortam os cabelos num gesto simbólico de desafio a um dos símbolos mais visíveis da opressão.

O cancelamento das aulas presenciais nas Universidades de Teerão, a detenção de jornalistas, as restrições no uso da internet e a brutal repressão da polícia anti distúrbios (que já causou a morte a várias dezenas de manifestantes) não têm conseguido silenciar as suas reivindicações.

Mahsa Amini juntou o seu nome ao extenso rol das vítimas de um regime autoritário, extremista e intolerante que, desde a Revolução Islâmica de 1979, retirou às mulheres muitos dos seus mais elementares direitos (incluindo o de viajar, trabalhar ou ter a custódia dos seus filhos maiores de sete anos), continua a

permitir os casamentos infantis e que prevê ainda no seu Código Penal o apedrejamento até à morte de mulheres condenadas por adultério.

Assim,

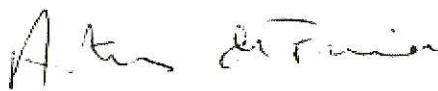
**O Grupo Municipal do Partido da Terra - MPT propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua Sessão Extraordinária de 4 de Outubro de 2022:**

1 - Manifeste o seu profundo pesar pelo assassinato da jovem curda Mahsa Amini, guardando um minuto de silêncio em sua memória, e preste homenagem a todas as mulheres e homens que no Irão e na diáspora protestam, corajosa e pacificamente, contra a violação da dignidade e dos direitos fundamentais das mulheres;

2 – Envie o presente voto de pesar à Embaixada da República Islâmica do Irão em Portugal, à Amnistia Internacional Portugal, ao Governo Regional do Curdistão, à Comunidade Iraniana em Portugal, ao IRANIANOS.PT (Portal do Irão), à Human Rights Watch, ao Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, ao Defenders of Human Rights Center, ao Kurdish Human Rights Project, à Front Line Defenders, à Islamic Human Rights Commission e ao Centro Ismaili de Lisboa.

Lisboa, 4 de Outubro de 2022

O Deputado do Grupo Municipal do Partido da Terra – MPT



- José Inácio Faria -